



UNIVERSIDADE ZAMBEZE EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO – ANO LECTIVO - 2025 ÉPOCA ÚNICA

PREÂMBULO

A Universidade Zambeze (UniZambeze) é uma instituição pública de âmbito nacional sediada na Cidade da Beira, com 7 Faculdades, distribuídas pelas províncias da zona centro do país, nos seguintes locais: Sofala (Cidade da Beira); Manica (Cidade de Chimoio); Tete (Cidade de Tete e Distrito de Angónia - Vila de Ulónguè) e Zambézia (Cidade de Mocuba). No Ano Lectivo - 2025, a UniZambeze oferecerá um total de 2. 305 vagas em 28 cursos de Licenciatura.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Lei nº 1/2023, de 17 de Março, estabelece o regime jurídico do subsistema do Ensino Superior e, na conjugação do n.º1 e nº 3, alínea a), ambos do Artigo 6, fixa que a condição de acesso ao primeiro ciclo de formação do Ensino Superior, que corresponde ao grau académico de Licenciatura, é a conclusão do 2º ciclo do Ensino Geral, Técnico-Profissional ou equivalente, reservando às Instituições do Ensino Superior a regulamentação das condições específicas de acesso ao Ensino Superior. Por seu turno, o Regulamento Pedagógico da Universidade Zambeze determina, no número 2 do artigo 3, que "O ingresso aos cursos é feito mediante a prestação de provas de exame de admissão, cujo processo é regido por disposições próprias".
- **1.2.** Por esta via, torna-se público que irão decorrer, de 7 a 9 de Janeiro de 2025, numa única época e com uma chamada, os exames de admissão à UniZambeze.
- 1.3. Os exames de admissão à UniZambeze para ingresso nos cursos a oferecer em 2025 são organizados em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane e terão lugar em todas as províncias do país.
- 1.4. As aulas para o Ano Lectivo 2025 terão início no dia 24 de Fevereiro de 2025.

2. CANDIDATURAS

2.1. Os candidatos poderão concorrer a dois cursos diferentes, indicando a 1ª e a 2ª opção. No caso em que a escolha recaia sobre cursos leccionados em dois períodos, o candidato deverá indicar se o curso escolhido é do período Laboral (diurno) ou Pós-laboral (nocturno - sujeitos a pagamento de mensalidades).

- 2.2. É da inteira responsabilidade do candidato, na escolha dos cursos da sua preferência, a observância da Formação Necessária (12ª Classe do SNE ou equivalente, que inclua as disciplinas exigidas para o curso pretendido), bem como o preenchimento correcto dos dados de candidatura.
- 2.3. O candidato deve realizar o pré-registo *online* (vide o ponto 5 deste Edital), seguindo as instruções dadas na página web www.admissao.uem.mz.
- **2.4.** A validação da candidatura decorrerá no mesmo período que o do pré-registo e só se tornará efectiva após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, quando forem cumpridas as condições descritas no ponto 6.
- 2.5. Para o pré-registo online, podem ser usados os seguintes documentos:
 - a) Cartão ou declaração de NUIT (Número Único de Identificação Tributária); e
 - b) Um (1) dos seguintes documentos de identificação, para nacionais:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI;
 - Cartão de eleitor; ou
 - Carta de condução.
 - c) Passaporte ou DIRE, para estrangeiros.
- 2.6. Não será instruído nenhum processo de candidatura com a documentação incompleta.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

- **3.1.** O candidato pode obter informações completas sobre os cursos e seus currículos acedendo à página web da UniZambeze em www.unizambeze.ac.mz ou consultando a lista de cursos a serem leccionados em 2025 (vide Tabela 1), no presente Edital.
- **3.2.** Na Tabela 1, são indicados os cursos que serão ministrados na UniZambeze em 2025, as vagas previstas, as disciplinas de exame com os respectivos pesos e a formação necessária.

Tabela 1: Cursos a serem leccionados na UniZambeze no Ano Lectivo - 2025

CUDGOG	X Y	Disc	iplinas	Nucleares		Formação	
CURSOS	Vagas	Disciplina-1	Peso	Disciplina-2	Peso	Necessária	
I. FACULDADE DE CIÊNCIAS E TI	ECNOLO	GIA - CIDADE DA	A BEIR	A (SOFALA)			
Arquitectura	30	Matemática - III	30%	Desenho	70%	12ª Classe do SNE com Desenho e Matemática no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)	
Ciências Actuariais	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)	
Engenharia Civil	50	Matemática - I	50%	Física – I	50%	12ª Classe do SNE	
Engenharia Eléctrica	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	com Matemática e Física no certificado	
Engenharia Informática	50	Matemática - I	50%	Física – I	50%	(ou Curso de Ensino Técnico Médio do	
Engenharia Mecatrónica	50	Matemática - I	50%	Física – I	50%	Ramo equivalente)	
Engenharia de Processos Industriais	50	Matemática - III	50%	Química – II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)	
II. FACULDADE DE CIÊNCIAS SO	CIAIS E I	IUMANIDADES -	CIDAI	DE DA BEIRA (SOFAL	A)	
Administração Pública	50	Português - I	50%	História – I	50%	12ª Classe do SNE com Português e	
Ciências da Comunicação	50	Português - I	60%	História – I	40%	História no certificado (ou Curso de Ensino	
Sociologia	50	Português - I	60%	História – I	40%	Técnico Médio do Ramo equivalente)	
Contabilidade e Finanças	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no	
Economia	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	certificado (ou Curso de Ensino Técnico	
Gestão	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	Médio do Ramo equivalente)	

III. FACULDADE DE DIREITO	- CIDADE D	A BEIRA (SOFAL	(A)			
Direito	60	Português - I	50%	História – I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
IV. FACULDADE DE CIÊNCIAS	S DE SAÚDE	-CIDADE DE TET	E		#** B	
Farmácia	40	Biologia - I	50%	Química – I	50%	12 ^a Classe do SNE com Biologia e
Medicina ¹	40	Biologia - I	50%	Química – I	50%	Química no certificado (ou Curso
Medicina Dentária	40	Biologia - I	50%	Química – I	50%	de Ensino Técnico
Nutrição	40	Biologia - I	50%	Química – I	50%	Médio do Ramo equivalente)
V. FACULDADE DE CIÊNCIAS	AGRÁRIAS	- VILA DE ULÓN	GUÈ -	ANGÓNIA (TE	TE)	
Engenharia Agro-Pecuária	60	Matemática - III	50%	Química – II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado (ou Curso
Engenharia Alimentar	60	Matemática - III	50%	Química – II	50%	de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
VI. FACULDADE DE ENGENHA	ARIA AGRO	NÓMICA E FLOR	ESTAL	- CIDADE DE	MOCU	BA (ZAMBÉZIA)
Administração Pública	50	Português - I	50%	História – I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
Economia Agrária	50	Matemática - III	50%	Geografia - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
Engenharia Agronómica	50	Matemática - III	50%	Química – II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no
Engenharia Florestal	50	Matemática - III	50%	Química – II	50%	certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
Engenharia Zootécnica	50	Biologia - I	50%	Química – I	50%	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)

¹ A partir de 2026, o Curso de Medicina funcionará na Cidade da Beira.

Engenharia Agrícola Ambiental	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	12ª Classe do SNE
	50	iviatematica - 1	3070	1 isica - i	3076	com Matemática e
Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	Física no certificado (ou Curso de Ensino
Engenharia de Construções Rurais e Ordenamento do Território	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	Técnico Médio do Ramo equivalente)
SUBTOTAL-						1.370
B. CUI	RSOS OF	TERECIDOS NO I		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	RAL	
CURSOS	Vagas	Disciplina-1		Nucleares Disciplina-2	Peso	Formação Necessária
I. FACULDADE DE CIÊNCIAS E TE	CNOLO	GIA - CIDADE DA	A BEIR	RA (SOFALA)	1 680	Necessaria
Engenharia Civil	60	Matemática - I	50%	Física - I	50%	12ª Classe do SNE
Engenharia Eléctrica	60	Matemática - I	50%	Física - I	50%	com Matemática e Física no certificado
Engenharia Informática	60	Matemática - I	50%	Física – I	50%	(ou Curso de Ensino Técnico Médio do
Engenharia Mecatrónica	60	Matemática - I	50%	Física –.I	50%	Ramo equivalente)
Engenharia de Processos Industriais	50	Matemática - III	50%	Química - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
II. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOC	IAIS E H	IUMANIDADES -	CIDA	DE DA BEIRA (SOFAL	A)
Administração Pública	60	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no
Ciências da Comunicação	60	Português - I	60%	História - I	40%	certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
Contabilidade e Finanças	60	Matemática - II	60%	Português - II	40%	12ª Classe do SNE com Matemática e
Economia	60	Matemática - II	60%	Português - II	40%	Português no certificado (ou Curso
Gestão	60	Matemática - II	60%	Português - II	40%	de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
III. FACULDADE DE DIREITO - CI	DADE I	DA BEIRA (SOF.	ALA)			RESERVED AND ADDRESS OF
Direito	75	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)

Farmácia	50	Biologia - I	50%	Química - I	50%	12ª Classe do SNE
Nutrição	50	Biologia - I	50%	Química - I	50%	com Biologia e Química no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
Administração e Gestão Hospitalar	50	Matemática - II	50%	Português - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no certificado (ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
V. FACULDADE DE ENGENHARI (MANICA)	A AMB	IENTAL E DOS	RECUF	RSOS NATURA	IS - CI	DADE DE CHIMOIO
Engenharia Agrícola Ambiental	60	Matemática - I	50%	Física – I	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no certificado
Engenharia Civil	60	Matemática - I	50%	Física – I	50%	(ou Curso de Ensino Técnico Médio do Ramo equivalente)
SUBTOTAL - 2						935

- 3.3 É da responsabilidade do candidato a escolha de cursos, constantes da tabela 1, que sejam compatíveis com o seu ramo de formação no Ensino Secundário. Em caso de incompatibilidade, não será permitida a matrícula do candidato admitido no referido curso.
- 3.4 É obrigação do candidato verificar se os cursos escolhidos não têm exames no mesmo dia à mesma hora, antes da validação.

Notas:

- a) Os cursos do regime pós-laboral só serão oferecidos se as vagas abertas estiverem preenchidas em, pelo menos, 80%;
- A admissão em cursos do regime pós-laboral não dá o direito de solicitar autorização de matrícula ou frequência no regime laboral.

4. EXAMES

- **4.1.** Os exames serão realizados no modelo integrado, isto é, duas disciplinas diferentes, num único momento.
- **4.2.** Os candidatos deverão consultar a Tabela 2 para ver as disciplinas de exames a realizar **no modelo integrado** de acordo com os cursos escolhidos e o **Calendário de Exames** constante na Tabela 3.

Tabela 2: Disciplinas de exames no modelo integrado e cursos correspondentes

Disciplinas de Exames Integrados	Cursos
Biologia-I e Química-I	 - Medicina - Medicina dentária - Farmácia - Nutrição - Engenharia Zootécnica
Matemática-II e Português-II	- Ciências Actuarias - Contabilidade e Finanças - Economia - Gestão - Administração e Gestão Hospitalar
Matemática-I e Física-I	 Engenharia Civil Engenharia Mecatrónica Engenharia Informática Engenharia Eléctrica Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais Engenharia de Construções Rurais e Ordenamento do Território Engenharia Agrícola Ambiental
Matemática-III e Química-II	- Engenharia Agronómica - Engenharia Alimentar - Engenharia Agro-pecuária - Engenharia Florestal - Engenharia de Processos Industriais
Matemática-III e Desenho	- Arquitectura
Português-I e História-I	 Administração Pública Sociologia Ciências da Comunicação Direito
Matemática-III e Geografia-II	- Economia Agrária
TOTAL	28

4.3. Duração das Provas

As provas do modelo integrado terão a duração de 3 (três) horas.

4.4. Interdição à Sala de Exame

Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame para prestação de provas depois das 08:00h, no período da manhã, ou depois das 14.00h, no período da tarde.

4.5. Calendário de Exames

Os Exames terão lugar nas datas e nos horários apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Calendário de Exames para o ano lectivo 2025

Data	Disciplina	Chegada	Duração
	Matemática-III e Geografia-II1		08:00 - 11:00h
Terça-feira	Matemática-III e Desenhoi	07:30h	08:00 - 11:00h
7/01/2025	Matemática-III e Química-II1		08:00 - 11:00h
	Português-I e História-Iı	13:30h	14:00 -17:00h
Quarta-feira 8/01/2025	Matemática-I e Física-Iı	07:30h	08:00 - 11:00h
Quinta-feira	Biologia-I e Química-I1	07:30h	08:00 - 11:00h
9/01/2025	Matemática-II e Português-II1	13:30h	14:00 -17:00h

Nota:

Os candidatos provenientes do Ensino Técnico Médio Profissional devem consultar a tabela indicativa de equivalência de cursos para o ensino Técnico Médio Profissional da Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) em www.unizambeze.ac.mz, para melhor se orientarem na escolha do curso superior que pretendem fazer.

5. PRÉ-REGISTO

- 5.1 O Pré-registo online na página web: https://prereg.uem.mz inicia após a publicação deste Edital na página da UniZambeze e nos jornais de maior circulação e o seu término está previsto para as 12:00h do dia 2 de Dezembro de 2024, portanto, ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO;
- 5.2 Para o pré-registo é imprescindível ter os documentos indicados no Ponto 2.5 e o sistema gerará o código do candidato que deverá ser usado, sempre que se pretender fazer qualquer alteração dos dados do candidato. Não se deve fazer um pré-registo adicional, podendo o candidato editar os dados submetidos inicialmente até antes da validação dos mesmos;

5.3 O CANDIDATO DEVE POSSUIR APENAS UM ÚNICO NÚMERO DE CANDIDATO.

- 5.4 NÃO SERÃO ACEITES OS CASOS DE DUPLA INSCRIÇÃO. Para se inscrever a um outro curso ou Universidade, o candidato deve usar um único número de candidato atribuído no préregisto e seguir as instruções dadas na página web em www.admissao.uem.mz uma vez que os nomes das universidades e/ou cursos adicionados serão acrescentados ao número de candidato atribuído na primeira candidatura;
- 5.5 O pré-registo só será efectivado após a validação da inscrição de acordo com o Ponto 6.

6. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

- 6.1 O processo de validação será realizado no mesmo período do pré-registo.
- 6.2 A condição para validação da inscrição é o pagamento da taxa respectiva.

6.3 Taxa de Inscrição e Formas de Pagamento

- 6.3.1 A taxa de inscrição é de 900,00MT (Novecentos meticais) por exame integrado e de 450,00 MT (Quatrocentos e cinquenta meticais) por exame não integrado e só deverá ser paga após o candidato ter a certeza de que os cursos escolhidos não mais serão alterados:
- 6.3.2 O candidato poderá alterar os dados do seu pré-registo antes do pagamento da taxa na página web em https://www.prereg.uem.mz. Após a validação dos dados não haverá mais oportunidade para modificações dos cursos e nem reclamações.
- 6.3.3 O pagamento do valor referido no ponto 6.3.1 deverá ser efectuado de acordo com os dados da factura a ser obtida durante processo de pré-registo, com a indicação da entidade, referência e o valor a pagar;
- 6.3.4 A REFERÊNCIA gerada pelo sistema para o pagamento da taxa é INDIVIDUAL E NÃO DEVE SER PARTILHADA em nenhuma circunstância;
- 6.3.5 Os valores pagos pela taxa de inscrição não são reembolsáveis;
- 6.3.6 O candidato deverá conservar o recibo comprovativo da inscrição e deve fazer-se acompanhar deste durante a realização dos exames para qualquer reclamação, pedido de revisão de provas ou qualquer outro acto relacionado com os exames de admissão para o Ano Lectivo de 2025.

7. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO

Durante o período de candidatura aos exames de admissão para o Ano Lectivo - 2025, estará disponível um serviço de apoio aos candidatos para os processos de pré-registo e validação de inscrições e outros através da página de admissão, **Facebook** da UniZambeze em www.facebook.com/universidadezambeze e serão abertos os Centros de Apoio em todo o País, nos locais e datas indicados nos pontos 7.1 e 7.2, respectivamente.

7.1 Localização dos Centros de Apoio

Os Centros de Apoio ao candidato para os processos de pré-registo e validação das inscrições estarão abertos nos locais apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Localização dos Centros de Apoio ao candidato

Província	Endereço
Cidade de Maputo	 Campus Universitário Principal da UEM – Faculdade de Ciências, Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática Faculdade de Engenharia da UEM
Gaza	 Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo da UEM – Chibuto Universidade Save – Campus de Chonguene

Inhambane	 Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane da UEM - Cidade de Inhambane
	Escola Superior de Desenvolvimento Rural da UEM – Vilankulo
Sofala	 Direcção Pedagógica da Universidade Zambeze (Campus de Matacuane) - Cidade da Beira
Manica	 Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio
Tete	 Faculdade de Ciências de Saúde - Universidade Zambéze - Cidade de Tete Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Zambeze - Ulónguè
Zambézia	 Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras da UEM – Cidade de Quelimane Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba
Nampula	 Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio – Pemba
Niassa	Instituto de Formação de Professores

7.2 Calendário de Abertura dos Centros de Apoio

Os Centros de Apoio abrem nos meses de Novembro e Dezembro, nos dias e horas indicados na Tabela 5.

Tabela 5: Calendário de abertura dos Centros de Apoio

Data	Período
15, 22 e 29 de Novembro de 2024	09:00h às 14:00h
2 de Dezembro de 2024	09:00h às 14:00h

8. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

- 8.1 O candidato deve verificar na plataforma de pré-registo logo após a validação se os dados pessoais e a Província de realização de exames estão correctos, seguindo as instruções na página web em www.admissao.uem.mz.
- **8.2** As reclamações sobre qualquer dado incorrecto devem ser submetidas até três dias úteis após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições na página web do Departamento de Admissão à Universidade mediante preenchimento de um formulário apropriado. Podem ser submetidas durante o período das 9:00 às 15:30 no Departamento de Admissão, na Cidade de Maputo e nos Centros de Apoio (vide a Tabela 4);
- **8.3** As listas de distribuição dos candidatos pelas salas de exame estarão disponíveis na terceira semana de Dezembro de 2024 na página web em http://www.prereg.uem.mz.
- **8.4** É obrigação do candidato proceder à consulta das listas e o reconhecimento dos locais das provas **pessoalment**e até 72 horas antes da data de realização dos exames.

9. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DAS PROVAS DE EXAMES

9.1 O candidato realizará as provas dos exames na Província que o próprio candidato escolheu e na

sala correspondente à lista onde conste o seu nome, conforme as listas de distribuição de candidatos por sala de exame, a serem publicadas pelo Departamento de Admissão à Universidade.

- **9.2** Não são permitidas transferências dos candidatos, das salas de exame publicadas na página web https://prereg.uem.mz pelo Departamento de Admissão à Universidade, para quaisquer outros locais.
- 9.3 Os exames de admissão à UniZambeze realizar-se-ão nos locais apresentados na Tabela 6:

Tabela 6: Locais de realização de exames

Cidade de Maputo	 Instalações Universitárias da UEM - Cidade de Maputo Faculdades localizadas no Campus Universitário Principal da UEM Faculdade de Direito Faculdade de Engenharia Faculdade de Medicina Faculdade de Veterinária Universidade Pedagógica Outros locais a indicar oportunamente
Província de Maputo	Externato 3 de MaioOutros locais a indicar oportunamente
Gaza	 Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo - Chibuto Instituto de Formação de Professores de Xai-xai Outros locais a indicar oportunamente
Inhambane	 Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo Universidade Save – Campus Maxixe Outros locais a indicar oportunamente
Sofala	 Universidade Zambeze - Campus de Matacuane – Cidade da Beira Universidade Licungo - Campus da Ponta-Gêa - Cidade da Beira Outros locais a indicar oportunamente
Manica	 Universidade Púnguè – Cidade de Chimoio Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais – Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio Outros locais a indicar oportunamente
Tete	 Faculdade de Ciências de Saúde - Universidade Zambeze Universidade Púnguè - Cidade de Tete Outros locais a indicar oportunamente
Zambézia	 Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal - Universidade Zambeze - Mocuba Universidade Licungo - Quelimane Instituto de Formação de Professores Outros locais a indicar oportunamente
Nampula	 Universidade Lúrio - Cidade de Nampula Instituto de Formação de Professores de Nampula Instituto de Ciências de Saúde de Nampula ISEUNA - A Politécnica Outros locais a indicar oportunamente

Cabo Delgado	 Instituto Comercial e Industrial de Pemba Outros locais a indicar oportunamente
Niassa	 Instituto de Formação de Professores Outros locais a indicar oportunamente

10. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 10.1 A entrada dos candidatos na sala de exame é feita mediante chamada a partir da lista contendo a relação nominal dos candidatos e confirmada por estes, mediante exibição do **documento de identificação original**, com fotografía que permita a identificação clara do portador, apresentado no acto de inscrição ou outro mencionado no Ponto 2.5 b) e c).
- 10.2 Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentem sem qualquer um dos documentos de identificação originais, mencionados no Ponto 2.5 b) e c).
- 10.3 É interdita a entrada do candidato que tenha o rosto tapado (à excepção da máscara de protecção contra a COVID-19).
- 10.4 As provas de exame são de múltipla escolha e versarão sobre matérias cujos conteúdos correspondem aos currículos do nível médio do Ensino Geral.
- 10.5 Nas provas de exame, serão usadas apenas esferográficas azul ou preta de corpo transparente, e/ou ainda lápis de carvão, preferencialmente o HB.
- 10.6 Não é permitida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, máquina de calcular e equipamento electrónico, em geral.
- 10.7 É proibido o acto ou tentativa de utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados através de livros, cábulas, meios electrónicos ou outras fontes, realizada por meios escritos, orais ou gestuais antes e durante a realização de provas de exame.

11 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados das provas de exame poderão ser acedidos através das páginas web <u>www.unizambeze.ac.mz</u> ou <u>www.admissao.uem.mz</u> e/ou via SMS seguindo instruções a divulgar oportunamente.

12 REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

- 12.1 Os pedidos de revisão de provas ou reclamações relativas aos exames devem ser dirigidos ao Director Pedagógico da UEM e submetidos, em Maputo, junto ao Departamento de Admissão à Universidade (Edifício do Centro de Informática da UEM) e nas províncias, junto nos Centros de Apoio.
- 12.2 Os pedidos de revisão e as reclamações deverão ser apresentados dentro do prazo de três (3) dias úteis contados a partir do dia da publicação dos resultados.
- 12.3 A apresentação dos pedidos de revisão de provas e as reclamações será feita em formulários disponíveis nos locais de inscrição ou através da página web em www.admissao.uem.mz.
- 12.4 A aceitação dos pedidos é condicionada ao pagamento da taxa de 800,00MT (Oitocentos meticais) por cada disciplina a rever e/ou reclamação, bem como da apresentação da fotocópia do recibo comprovativo da inscrição aos exames.

- 12.5 Os valores pagos a título de taxa pela revisão ou reclamação não são reembolsáveis.
- 12.6 Qualquer reclamação em relação aos cursos escolhidos ou aos períodos dos mesmos, submetida fora do período, local definido e requisitos indicados nos pontos anteriores, será considerada improcedente.

13 IRREGULARIDADES E SANÇÕES

- 13.1 Serão indeferidas as reclamações que derivem de erros cometidos pelos candidatos, por não cumprimento das normas emanadas para os candidatos, ou fora dos prazos, incluindo os casos de dupla inscrição.
- 13.2 Incorrerá na sanção de nulidade de todo o seu processo de candidatura/admissão o candidato que:
 - a) Se encontrar em alguma situação relevante das descritas no Ponto 10.6 e 10.7 relativa a procedimentos e disciplina;
 - b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura.
- 13.3 Sem prejuízo do procedimento criminal, se ao caso couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o seu processo de candidatura/admissão e interdição de inscrição e ingresso à UniZambeze, pelo período de cinco (5) anos o indivíduo que:
 - a) Seja portador de telefone celular ou outro equipamento electrónico;
 - b) Falsifique ou seja portador de documentos falsos;
 - c) Faça a vez do candidato na prestação de exame de admissão à UniZambeze; e
 - d) Se faça representar por outrem na prestação de prova de exame de admissão à UniZambeze.
- 13.4 Incorrerá na sanção de expulsão da UniZambeze, o indivíduo que for encontrado nas situações descritas na alínea b), do ponto 13.2 e nas alíneas b), c) e d) do ponto 13.3 deste Edital sendo estudante da UniZambeze, por força do disposto no artigo 84 do Regulamento Pedagógico da UniZambeze aprovado pela Deliberação n.º 04/CONSUNI/2022 de 22 de Julho.

14. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, PROPINAS E BOLSA DE ESTUDOS PARA CANDIDATOS ADMITIDOS

- **14.1.** A **UniZambeze** divulgará, em Edital específico, informação detalhada sobre as taxas e procedimentos para matrículas, inscrições, propinas e bolsa de estudo.
- 14.2. A propina mensal para os cursos do período Pós-Laboral será no valor de 3.000,00 (Três mil meticais).

14.3. Requisitos para matrícula de novos ingressos

No acto da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Boletim de matrícula devidamente preenchido;
- b) Boletim para emissão de cartão de estudante;
- c) 3 Fotografias tipo passe com fundo branco, recentes e iguais;
- d) Fotocópia autenticada do Bilhete de identidade (ou DIRE para estrangeiros);
- e) Certidão de nascimento ou fotocópia autenticada da Cédula pessoal;

Página 13 de 14

- f) Declaração da regularidade do serviço Militar (exigível aos cidadãos de nacionalidade originária moçambicana);
- g) 2 Cópias do Certificado de habilitações reconhecido pelo notário que confira acesso ao curso pretendido (12ª Classe ou equivalente legal);
- h) Certificado de equivalência emitido pelo Ministério de Educação Desenvolvimento Humano e cópia autenticada do certificado da formação realizada, aos candidatos com Certificado de habilitações obtido em instituições de ensino estrangeiras;
- i) Talão de depósito que confirma o pagamento da taxa requerida para a matrícula e inscrição;
- j) Ficha de cadastro devidamente preenchida.
- **14.4.** Para o preenchimento das vagas dos admitidos que não se tenham matriculado até ao prazo estabelecido para o período normal das matrículas, será publicado para cada curso, uma lista composta por igual número de candidatos, após o referido prazo.
- **14.5.** A mudança de curso por via de novo exame de admissão é regida pelo Regulamento Pedagógico em vigor na UniZambeze.

15. CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos e omissos neste Edital, são regulados pelas normas legais e regulamentares em vigor na UniZambeze, cabendo ao Reitor da UniZambeze decidir sobre as situações que não estejam perfeitamente reguladas nesses instrumentos.

